|  |  |
| --- | --- |
| logopef_-logotipo escola da família | ESCOLA DA FAMÍLIA **ESPAÇO DE PAZ** Diretoria de Ensino – Região São João da Boa VistaRua Getúlio Vargas 507 – CentroTelefone (19) 3638 0334 **E-mail:** [escoladafamiliasjbv@gmail.com](mailto:escoladafamiliasjbv@gmail.com) |

São João da Boa Vista, 14 de novembro de 2018.

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA**

A Direção da **E.E. Hilda Silva**, município de Mococa/SP, DE – Região de São João da Boa Vista, torna pública a abertura do processo de credenciamento para os docentes e candidatos interessados em atuar como Vice-Diretor do Programa Escola da Família, nos termos da Resolução SE 53/2016 alterada pela Resolução SE 73, de 27/12/2016 e do DECRETO N. 43.409, DE 26 DE AGOSTO DE 1998, alterado pelo Decreto Nº 57.670, de 22 de dezembro de 2011.

**Das condições**

O Vice-Diretor do Programa Escola da Família terá carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com a finalidade de dar prosseguimento às ações de implementação do Programa Escola da Família, nos termos do Manual Operativo do referido programa, do seu regulamento e da legislação vigente, visando ao fortalecimento da articulação dos participantes.

A carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida pelo Vice-Diretor da Escola da Família, será distribuída na seguinte conformidade:

8 (oito) horas para acompanhamento das atividades programadas para os sábados e 8 (oito) horas para os domingos;

4 (quatro) horas semanais a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa;

20 (vinte) horas semanais, na articulação das ações de integração escola/família/comunidade, realizadas na unidade escolar, incluindo atividades burocráticas do PEF, participação nas reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs), desenvolver as atividades relativas a medicação de conflitos no ambiente escolar e orientar, quando necessário, o aluno, a família, ou os responsáveis, quanto à procura de serviços de proteção social.

**OBS.:** o Vice-Diretor cumprirá horário das 8h30 às 17h30 na Unidade Escolar, tanto aos sábados quanto aos domingos, com 01 (uma) hora de intervalo para o almoço.

As Entrevistas serão realizadas nos dias **14, 21 e 22 de novembro / 2018**. **Os professores credenciados** interessados deverão entrar em contato com a Direção da escola, para fazer o agendamento da hora e data da entrevista:

**Unidade Escolar do Programa Escola da Família.**

**LOCAL: E.E. Hilda Silva**

Rua Assis Chateaubriand, 391 - Vila Carvalho

Mococa – CEP: 13735-460

Telefone:(19) 3656-4156 – (19) 3656-1446

Diretor(a): Josiene de Morais Vilela Soares

**Coordenação Regional – PEF / SJBV.**